PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080

CONTRATO N° 006/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALAHDOR DA SAÚDE PÚBLICA EM CARATER PROVISÓRIO E A TÍTULO PRECÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO DE TRÊS(3) MÊSES E SEM VINCULO EMPREGATÍCIO COM VALIDADE ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONRURSO PÚBLICO NOS TERMOS DALEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços por tempo determinado e sem vínculo empregatício, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO/PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.577/0001-17,** entidade de direito público interno, com endereço nesta Cidade de Francisco Macedo, na Av. Maria de Carvalho Alencar, nº 36 centro representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Raimundo Nonato de Alencar,** neste ato denominado de **contratante** e do outro lado o **a Sra. REGINA MACEDO ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.692.831 - SSP PI, CPF nº 027.169.733-42 residente e domiciliado no Povoado Retiro, zona rural do Município, neste ato denominada de agente comunitário de saúde, **- contratada**, fazendo mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: Da base legal: Este contrato tem como base legal o art. 37, II e IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado e ainda por ser de relevante e urgente o interesse da saúde pública, justificando mais, sobre a impossibilidade de tornar a administração municipal prejudicada no atendimento à população da localidade, por agente comunitário de saúde, em razão do falecimento de quem ocupava a vaga.

ESCLAREMOS QUE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DESTE CONTRATO DEVE-SE AO FATO DE SUBSTITUIÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OCUPANTE DO CARGO TER FALECIDO, E ESTÁ SENDO ELABORADO O EDITAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME PRVÊ A LEI MUNICIPAL N° 223/2018, PUBLICADA NO DOM de 30/08/2018.

Cláusula Segunda: Da Justificativa: Justifica-se ainda, que a administração estará promovendo a realização de Concurso Público ou Teste Seletivo Público, conforme Edital em elaboração a ser realizado entre em 2020, para desempenhar as funções de agente comunitário de saúde, em razão da existência da vaga, por falecimento do ocupante, com lotação determinada pela Secretaria Municipal de Saúde e local de trabalho o Povoado Retiro, zona rural e ainda de não existir concursado e não ser permitido pelo Ministério da Saúde ficar a comunidade sem atendimento, o que causaria irreparáveis prejuízos para a população.

Clausula Terceira: Do Objeto: O contratado ao assinar este contrato temporário, aceita todas as exigências da contratante visando desenvolver trabalho de agente comunitário de saúde da localidade Povoado Retiro, ficando subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, declarando que não acumula esta função em outro município.

Clausula Quarta: Do Valor do Contrato: O contratante paga ao contratado mensalmente pelos serviços prestados é o valor do Piso Municipal, em igualdade dos demais agentes comunitários de saúde, mais a insalubridade, através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, pela verba de repasse dos recursos repassados para pagamento dos ACS, com carga horária de 40 horas.

Regina Macedo Almeida

Clausula Quinta: Do Prazo: O contratado compromete-se a prestar seus serviços pelo prazo de duração, de 02 de janeiro de 2020 até 31 de junho de 2020, com a realização e concurso, conforme Lei Municipal nº 223/2018, publicada no DOM de 31/08/2018, quando este contrato perderá o seu valor.

Cláusula Sexta: O contratado não possui qualquer vínculo empregatício com o Município na prestação dos serviços vez que são de natureza provisório e eventual até a contratação dos aprovados no concurso ou teste seletivo.

Clausula Sétima: Fica eleito o foro da Comarca do Município, para qualquer demanda, quer administrativa ou judicial.

E, por estarem contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de um só teor, juntamente com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI, 02 de janeiro de 2020.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal

Contratante

Regina macedo Almeida

Regina Macedo Almeida
Contratada
CPF nº 027.169.733-42

Testemunhas: 1ª Luiz Eduardo S. Alencar 2ª _____

CPF nº 009877483-77 CPF nº _____-____